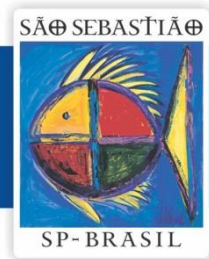




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 091 – 30 de Agosto de 2017

**EDITAL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE INSPECTORIA FISCAL**

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA ISSQN Nº 018/2017

- 1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “pessoalmente” e por via postal registrada, previstos nos incisos I e II, do Art. 79, da Lei Complementar nº.106/2009, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retro citado artigo, notificado do Auto de Infração nº018/2017 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

<b>Principal do ISSQN</b>	:	<b>R\$ 13.779,49</b>
<b>Multa</b>	:	<b>R\$ 9.582,25</b>
<b>Atualização Monetária</b>	:	<b>R\$ 5.384,99</b>
<b>Juros</b>	:	<b>R\$ 9.410,22</b>
<b>T O T A L</b>	:	<b>R\$ 38.156,95</b>

- 2- SUJEITO PASSIVO: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS J E MARCELINO S/S LTDA  
3- CCM: 1001238 - CNPJ: 61.577.532/0001-80  
4- INFRAÇÃO: Não recolheu o ISSQN gerado no ano de 2012, infringindo o disposto pelo Artigo 25, da Lei Complementar nº. 106/2009. E as penalidades, conforme o Artigo 40, incisos II – alínea ‘a’ e III, além dos parágrafos 1º e 2º, da referida lei, e monetariamente atualizado nos termos do artigo 2º, da Lei 1450/2000, conforme demonstrado acima.  
5- NATUREZA DA DÍVIDA: ISSQN gerado com a prestação de serviços nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2012, com base nas Declarações Mensais do contribuinte no Sistema Giss Online (este de acordo com o Decreto nº 4.771/10), os serviços enquadrado nos subitens 7.02 e 7.05a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 106/2009.  
6- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do imposto devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 52, no horário das 8:30 às 17:30 horas.  
7- Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do prazo, haverá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa.  
8- Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do crédito tributário ou a sua contestação administrativa, será o mesmo inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.  
9- INSPETORES FISCAIS DE RENDAS: Reinaldo Luiz de Figueiredo – RE:3312-0 e Érica de Oliveira Rocha – RE:4920-4  
10- São Sebastião, 30 de agosto de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião

CNPJ: 50.320.332/0001-21

CONTRATADA: JCB MATERIAIS LTDA. ME

CNPJ/MF sob o nº 07.364.386/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR: Lote 01 – cota principal no importe de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Lote 01 – cota exclusiva no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 02 – cota principal no importe de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); Lote 02 – cota exclusiva no importe de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 30/08/2017 à 29/08/2018

VERBA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 13/2017 (Sistema de Registro de Preço)

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13/17, faz publicar que foi registrado para a empresa JCB MATERIAIS LTDA. ME, CNPJ/MF sob o nº 07.364.386/0001-60, cujo valor do menor preço unitário por lote é: Lote 01 – cota principal no importe de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Lote 01 – cota exclusiva no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 02 – cota principal no importe de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); Lote 02 – cota exclusiva no importe de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de material de escritório, nos termos do edital. São Sebastião, 29 de agosto de 2017. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

**Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo 2013SEGOV031 – Processo nº 60.535/13**

**Locadora:** La Guardia Engenharia e Avaliações LTDA – EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa por Justificativa:** nº 009/13

**Valor:** R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

**Data:** 20.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Fernando La Guardia pela Locadora.

**Extrato do Contrato Administrativo 2017SECAD076 – Processo nº 60.452/17**

**Contratado:** .II-Brasil Inteligência e Informação Ltda EPP.

**Objeto:** Prestação dos serviços de informática para licenciamento temporário de uso de sistemas para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme termo de referência.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Pregão Presencial:** nº 020/17

**Valor:** R\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais).

**Data:** 11.08.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pelo Contratado.

**EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO**

**CONTRATO DO PA. Nº 1.017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE REINALDO

**ALVES MOREIRA FILHO**

**CNPJ/CPF nº:** 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83

**CONTRATADA:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ/CPF nº:** 66.970.229/0001-67

**OBJETO:** Prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato do PA nº 1017/15, com a diminuição de 07 linhas, resultando, este contrato, em 11 linhas do plano “Meu Nextel Controle 300PJ”, sem reajuste de qualquer valor, ou seja, no valor unitário da mensalidade de R\$ 109,00, com a aquisição de 10 aparelhos novos, Modelo i786, no valor unitário de R\$ 120,00.

**VALOR:** R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais) valor global para o serviço e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a aquisição de aparelhos

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** 12/08/2017 à 11/08/2018

**VERBA:** “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica” e “4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente”

**BASE LEGAL:** art. 57, II, e § 2º c.c. art. 65, I, “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br